

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

SECRETO Nº 8.623 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

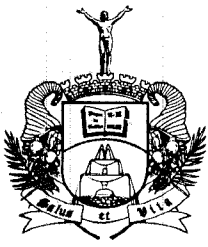
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:01 - DIRETORIA 01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS	NECESSIDADE
17.122.1701.2.0001	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	12.000,00
17.122.1701.2.0001	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		SOMA	20.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE	NECESSIDADE
17.512.1701.2.0002	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	151.000,00
17.512.1701.2.0002	3.1.90.16.01	OUTROS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
17.512.1701.2.0002	3.3.90.39.04	DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA	430.000,00
17.512.1701.1.0002	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – SIST. DISTRIB. ÁGUA	75.000,00
17.512.1701.1.0003	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - SIST. DE ESGOTO SANITÁRIO	75.000,00
17.512.1701.1.0017	4.4.90.51.06	OBRAS E INSTALAÇÕES – READEQ. ELEV. ÁGUA	80.000,00
17.512.1701.1.0021	4.4.90.51.10	OBRAS E INSTALAÇÕES – AMPLIAÇÃO CAPT. ÁGUA	50.000,00
		SOMA	901.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 03 SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC	NECESSIDADE
17.123.1701.2.0004	3.3.90.11.01	VENCIMENTOS	39.000,00
		SOMA	39.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	NECESSIDADE
17.122.1701.2.0005	3.3.90.39.10	VALE ALIMENTAÇÃO	90.000,00
		SOMA	90.000,00
		TOTAL	1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 01 - DIRETORIA 01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS	ANULAÇÃO
17.122.1701.1.0016	3.3.90.39.15	REVISÃO DAS NORMAS PRÓPRIAS DO DMAE	60.000,00
		SOMA	60.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	ANULAÇÃO
17.122.1701.2.0002	3.3.90.39.12	TAXA DE COBRANÇA DO USO DAS ÁGUAS	230.000,00
17.122.1701.1.0020	4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - SANEAMENTO CÓRREGOS E RIBEIRÕES	80.000,00
17.512.1701.1.0022	4.4.90.51.11	OBRAS E INSTALAÇÕES - CENTRO ADMINISTRATIVO	200.000,00
		SOMA	510.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	ANULAÇÃO
17.122.1701.1.0024	3.3.90.39.17	SISTEMA GESTÃO DE RH E CONTROL. INTERNA	480.000,00
		SOMA	480.000,00
		TOTAL	1.050.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA

Diretor Presidente DMAE